



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 171
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICADO

05/11/18

Kandline Passos Moraes

DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONSABILIZAR-SE PELO
RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
CESTAS BÁSICAS DO CRAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando processo de distribuição gratuita de cestas básicas, baseado na Lei Municipal nº 110 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre benefícios eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRA BATISTA ASSUNÇÃO**, portadora do CPF nº. **146.801.628-80**, ocupante do Cargo de **Coordenadora do CRAS**, para ser responsável pelo recebimento e distribuição de Cestas Básicas e Gêneros Alimentícios do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal